Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1414, DE 2021.

(Proponentes: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/11/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à SESAU - Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Senhor Miroslau Bailak, solicitando o desenvolvimento de um projeto de prevenção à violência doméstica como estratégia de Saúde da Família.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de novembro de 2021.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação,

A presente proposição tem por objetivo solicitar o desenvolvimento de um projeto de prevenção à violência doméstica como estratégia de Saúde da Família.

O projeto tem por objetivo a proteção integral de mulheres em situação de violência por meio de ações preventivas realizadas por agentes comunitários devidamente capacitados, através de visitas domiciliares periódicas, com a difusão sobre os direitos assegurados às mulheres, em especial os previstos na Lei Maria da Penha.

Promovendo o acolhimento humanizado os agentes serão facilitadores quanto ao encaminhamento aos serviços de atendimento da Rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica. O desenvolvimento deste projeto ficaria a cargo da Secretaria de Saúde, com parceria com a Promotoria de Violência Doméstica e Familiar, e Secretaria de Assistência Social.

Certa de vossa compreensão e do empreendimento de esforços necessários, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

CONFERIDO
Tatyana
DIRETORIA LEGISLATIVA